



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

10 de Maio de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1695 - Pág 01 a 02

## CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO.** A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **FRANCISCA ADALBERTA LOPES LIMA, brasileira, auxiliar operacional, matrícula nº. 45192**, que ante a suposta prática de **ABANDONO DO CARGO**, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº 7.649/2015**, autorizada a instauração através da Portaria nº. 40, de **01.06.2015 da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, a instaurar processo administrativo disciplinar, para apuração de suposto abandono de cargo.** **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia e apresentar defesa prévia, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, situada a Rodovia CE 090, km 01, Itambé, no prédio sede da Procuradoria Geral do Município, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e Decreto nº 482, de 04 de novembro de 2013, e que, não comparecendo no prazo estipulado será considerado revel e ser-lhe-á designado defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano 2019 (dois mil e dezenove). Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL**.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **MARIA DO SOCORRO MATOS DOURADO, brasileira, professora educação básica, matrícula nº. 12295**, que ante a suposta prática de **ABANDONO DO CARGO**, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº 7.161/2016**, autorizada a instauração através da Portaria nº. 285, de **22.06.2016 da Secretaria Municipal de Educação, a instaurar processo administrativo disciplinar, para apuração de suposto abandono de cargo.** **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia e apresentar defesa prévia, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, situada a Rodovia CE 090, km 01, Itambé, no prédio sede da Procuradoria Geral do Município, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e Decreto nº 482, de 04 de novembro de 2013, e que, não comparecendo no prazo estipulado será considerado revel e ser-lhe-á designado defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano 2019 (dois mil e dezenove). Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL**.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 03 DE 17 DE ABRIL DE 2019.** ENQUADRA O SERVIDOR RAFAEL SOBREIRA TAVARES NA QUARTA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II,

alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 4º, V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** que o servidor requereu em 04/02/2019, através do Processo nº. 2019001484, a sua adesão ao Plano de Cargo de que trata a Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011; **CONSIDERANDO** o Parecer nº. 050/2019 – PGM, de lavra da Procuradoria Consultiva, Parecer esse devidamente aprovado pelo Procurador Geral do Município, fls. 48 a 54 do Processo nº. 2019001484; **CONSIDERANDO** o art.16, inciso III, da Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011. **CONSIDERANDO** ainda que o servidor abaixo foi aprovado no estágio probatório, conforme Portaria nº 073/2013-GAB/SEAD de 28 de novembro de 2013, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RESOLVE: Art.1º ENQUADRAR** na quarta referência da classe **A** do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública, objeto da Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011, os servidores relacionados abaixo.

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	RAFAEL SOBREIRA TAVARES	36582	TECNICO ADMINISTRATIVO	A1	A4

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a data do Processo nº. 2019001484, **04 de Fevereiro de 2019.** GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 17 de Abril de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Marcus Mota de Paula Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 34, DE 08 DE MAIO DE 2019.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e V da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder as servidoras, conforme dados da tabela a seguir, 03 (três) diárias para fazer face às despesas com deslocamentos em viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 14 e 15 de maio de 2019, para reunião com técnicos do Ministério da Cidadania com a seguinte pauta: bloqueio de recursos, acesso aos sistemas, cadastros de entidades no CENEAS, senhas do prontuário eletrônico do SUAS, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, o que corresponde a R\$ 600,00 (novecentos reais) por servidora, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (dois mil e setecentos reais).

SERVIDORA	CARGO	SIMBOLOGIA
TELMA DIÓGENES MACHADO CORDEIRO	SUBSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CCESP-2
EDILENE VERÍSSIMO PAULO LIMA	SUBSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CCESP-2
ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO	DIRETORA DA GESTÃO DO SUAS E VICE-PRESIDENTE DO CMAS	CCESP-3

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação 07.22.08.244.0022.2.229 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – BL IGD SUAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignado no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 08 de maio de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ROBERTA FIALHO FREIRE DE ABREU - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTO

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ANTONIA SIMONE LOURENÇO DA SILVA**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2138, CPF Nº 262.022.203-68, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. ES-CL07, admitida em 03/10/1983, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2019001399** de 31/01/2019 e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2019. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **CLEBIANO RODRIGUES SAMPAIO**, Servidor desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 48919, CPF Nº 963.019.533-04, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG01, admitido em 24/01/2013, está sendo **aposentado por Invalidez**, sob o Processo nº **2019002872** de 12/03/2019 e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastado de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2019. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº110/2019-CMC.** Dispõe sobre a movimentação interna de servidores efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Caucaia. O **CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro 2009, Art. 25 e Art. 26, Incisos III, IV e § 1º de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caucaia Art. 112 e seus Incisos; CONSIDERANDO, a necessidade de alocar os servidores efetivos para exercer suas funções no prédio Sede e Anexos da Câmara Municipal de Caucaia; CONSIDERANDO, a necessidade de compatibilizar as capacidades profissionais dos servidores efetivos com as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia; **RESOLVE:** 1 –**RELOTAR**, os servidores ocupante de Cargo Efetivo, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, como segue: - **VERONICA DE CASTRO ABREU**, matricula nº 0970, nomeada pela Portaria nº 186/2011-CMC de 01abr11, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TELEFONISTA DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio do Arquivo Geral da Câmara Municipal, localizado a rua C nº 1780, bairro Parque Soledade em Caucaia. - **FRANCISCO EMANUEL VIEIRA DE ARAUJO**, matricula nº 1608, nomeada pela Portaria nº 174/2018-CMC de 29jun18, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio do Arquivo Geral da Câmara Municipal, localizado a rua C nº 1780, bairro Parque Soledade em Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de maio de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**